



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MARÇO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IDALINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 29/02/2024 a 08/02/2025, contando a partir do dia 01/04/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 24 de março de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal